

Aporte da União em fundo da reforma tributária será menor que R\$ 50 bi, diz Appy

O aporte da União no FDR (Fundo de Desenvolvimento Regional), peça-chave para angariar apoio dos estados à reforma tributária, será menor do que R\$ 50 bilhões ao ano, disse na terça-feira (20) o secretário extraordinário da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, Bernard Appy.

Segundo ele, os valores ainda não estão fechados, mas, nas discussões internas, as cifras não chegam aos R\$ 50 bilhões que têm sido relatados por governadores.

“Dos números que eu conheço, nas discussões internas, é um valor menor”, disse Appy após participar do evento Reforma Tributária e a Indústria, promovido pelo jornal Correio Braziliense e pelo

Conselho Nacional do Sesi.

O secretário lembrou ainda que, em “qualquer cenário”, a injeção de recursos no FDR será feita de forma progressiva -aumentando a cada ano até chegar ao valor cheio negociado.

O fundo está sendo concebido como uma tentativa de reduzir resistências dos estados e municípios, que, a partir da reforma, não poderão mais definir sozinhos suas alíquotas de impostos. A tributação sobre o consumo seria feita por um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual -com uma parcela da União e outra de estados e municípios.

Os governos regionais tampouco poderão conceder benefícios fiscais nos moldes do que é feito atualmente. Por isso, o fundo serviria para as-

segurar a existência de instrumentos de incentivo à atividade econômica em regiões menos desenvolvidas.

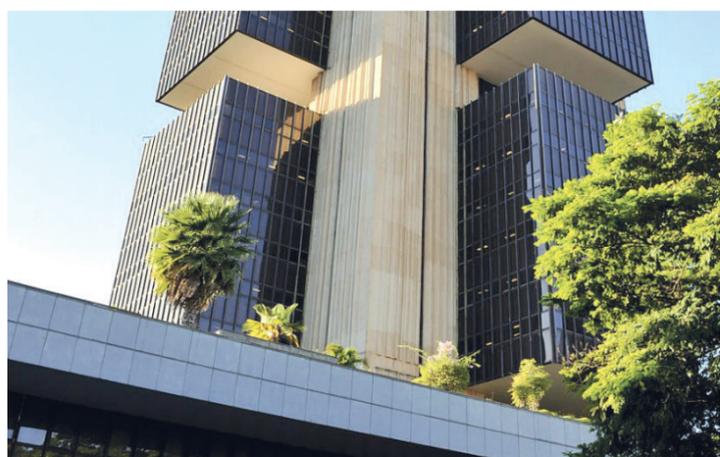
O relatório das diretrizes da reforma tributária sugere que o FDR seja financiado “primordialmente” por recursos da União. Há pleitos para que o governo federal banque sozinho uma fatura na casa de R\$ 50 bilhões a R\$ 60 bilhões ao ano. Há estados que pedem um número até maior, próximo dos R\$ 100 bilhões.

Governadores e prefeitos das regiões Sul e Sudeste também querem acessar essas verbas, uma vez que Norte, Nordeste e Centro-Oeste já possuem outros instrumentos de fomento regional, como fundos constitucionais.

Idiana Tomazelli/Folhapress



Economia



Economistas esperam tom mais brando do BC nesta quarta

Página - 03

Política

Alckmin diz que prorrogação de programa para carros será decidida ‘mais à frente’

Página - 04

Lula exonera Galípolo e nomeia Durigan para secretaria-executiva do Ministério da Fazenda

Página - 04

Governo aumenta mínimo existencial de R\$ 303 para R\$ 600

Página - 03



Rastreamento aponta a ponta da cadeia agroalimentar eleva padrões de qualidade e reduz desperdícios

Página - 05

Agro e Indústria: os próximos passos do governo para o Plano Nacional de Fertilizantes

Página - 05



No Mundo

Protestos violentos tomam província da Argentina e jogam tensão nas eleições nacionais



Protestos violentos tomaram a província de Jujuy, no norte da Argentina, e adicionam mais tensão às eleições nacionais no país. Uma reforma da Constituição local promovida às pressas pelo governador, de direita, leva há quase duas semanas movimentos sociais, comunidades indígenas e sindicatos às ruas.

O clima começou a esquentar no sábado (17), quando foram registrados diversos enfrentamentos com a polícia que terminaram com mais de 25 presos e alguns feridos na região fronteira com a Bolívia, incluindo um jovem de 17 anos que perdeu um olho após ser atingido por um projétil de borracha.

Os episódios levaram as

manifestações a novas proporções na terça-feira (20). Enquanto os parlamentares aprovaram a reforma dentro da sede do Legislativo, um grupo incendiou carros, jogou pedras, invadiu e tentou colocar fogo em um dos escritórios na parte de trás do edifício, e a polícia reprimiu os atos do lado de fora do prédio, deixando ao menos um ferido grave que foi levado ao hospital.

Em meio à confusão, os dois campos políticos trocaram acusações, falando em “selvageria” de ambos os lados, numa semana particularmente importante para a Argentina. As coalizões precisam fechar até sábado (24) as listas com os nomes que concorrerão às primárias, em

agosto, marcadas por incertezas.

“Responsabilizo o presidente Alberto Fernández e a vice-presidente Cristina Kirchner pela extrema violência que está ocorrendo na província de Jujuy. Os violentos não vão dar o braço a torcer”, publicou o governador Gerardo Morales, pré-candidato à Presidência pela coalizão Juntos por el Cambio.

O presidente, por sua vez, da coalizão peronista União pela Pátria (antes Frente de Todos), respondeu: “Você é o único responsável por ter levado nossa amada província de Jujuy a esta situação extrema ao tentar impor uma reforma constitucional que não respeita a Constituição Nacional”.

Júlia Barbón/Folhapress

França anunciará cumprimento dos US\$ 100 bilhões para o clima

Um acerto de contas deve abrir a Cúpula do Novo Pacto de Financiamento, a ser promovida pelo governo da França nesta quinta e nesta sexta-feira (21 e 22). Já na cerimônia de abertura, os franceses devem anunciar o cumprimento da promessa de destinar US\$ 100 bilhões para ações climáticas nos países em desenvolvimento.

Feita em 2009 pelo bloco desenvolvido, a promessa de arrecadação inclui esforços do setor privado e tinha como prazo o ano de 2020. A partir desse ano, a previsão é de que a destinação de US\$ 100 bilhões para o clima se tornaria

anual - algo que os países ricos ainda não preveem cumprir.

De acordo com fontes do governo francês, o montante já foi recentemente completado pelo bloco rico. No entanto, falta um sinal verde dos americanos para se confirmar o tom do anúncio em Paris, que ainda pode ser feito de forma menos conclusiva, como uma previsão de cumprimento do valor até a COP28 do Clima, em novembro.

A cúpula convocada por Macron para debate do financiamento climático por líderes mundiais terá a presença do presidente Lula (PT) a partir desta quinta-feira.

Carolina Amaral/Folhapress



Putin pode usar armas nucleares, diz Biden; Rússia ameaça os EUA



Enquanto a contra-ofensiva ucraniana se desenrola e a Rússia fez cair dezenas de drones e mísseis sobre o país vizinho na terça (20), a troca de acusações entre Moscou e Washington acerca da guerra voltou a crescer, elevando temores de que o conflito iniciado em 2022 escale para algo mais amplo.

Na noite de segunda (19), o presidente americano, Joe Biden, disse que há um risco real de seu colega Vladimir Putin usar armas nucleares táticas, aquelas desenhadas para emprego localizado contra alvos militares, na Ucrânia.

Em encontro com doa-

dores de campanha na Califórnia, ele disse: “Quando eu estive aqui há cerca de dois anos dizendo que estava preocupado com a seca do rio Colorado, todo mundo me olhou como se eu estivesse louco. Eles olham assim para mim quando digo que estou preocupado que Putin use armas nucleares táticas. É real”.

O rio em questão, claro, está enfrentando uma crise existencial devido à seca e ao uso incorreto de suas águas. Biden já havia comentado que a decisão russa de posicionar armas nucleares táticas na vizinha Belarus, o que segundo Putin já ocorreu, é “absolutamente irresponsável”.

O Kremlin argumenta que a posição americana é hipócrita, dado que Washington tem cerca de cem armas táticas estocadas em seis bases de aliados da Otan, o clube militar que lidera, na Europa. Mas politicamente é um movimento agressivo, que não acontecia desde o fim da União Soviética em 1991.

Vizinha direta de três países da Otan, Belarus não participa oficialmente da Guerra da Ucrânia, mas libera seu território como base russa para tal. Nos últimos três anos, o enfraquecimento político da ditadura local levou o país para uma esfera de controle do Kremlin.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

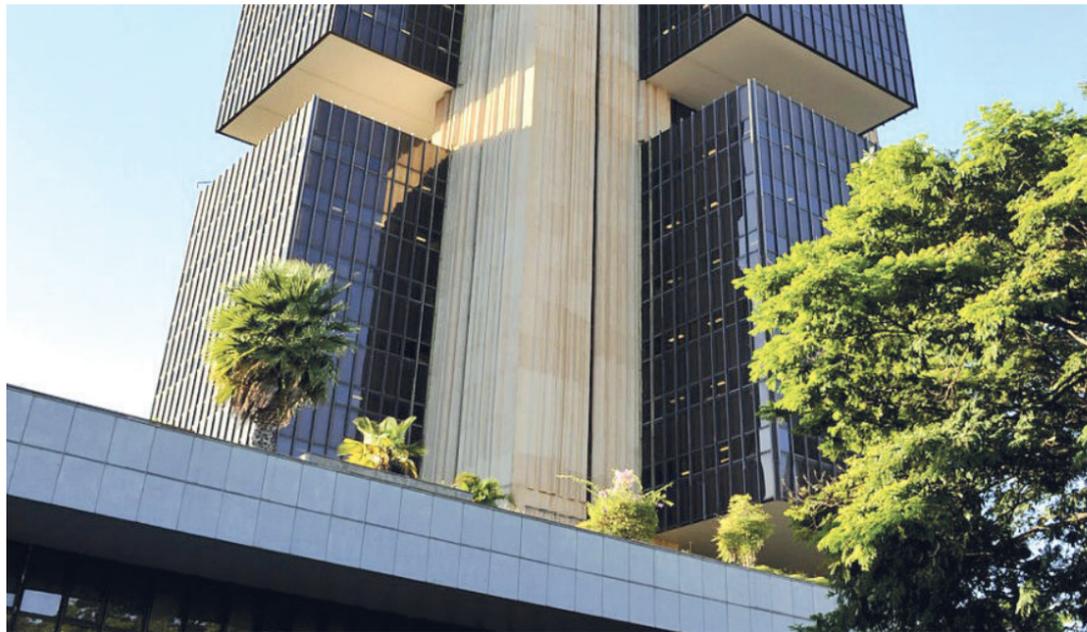
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Economistas esperam tom mais brando do BC nesta quarta



Embora o consenso do mercado financeiro aponte a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano nesta quarta-feira (21), há expectativa de que o Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central adote um tom mais brando em sua comunicação, abrindo a porta para cortes a partir de agosto.

A melhora do cenário econômico doméstico desde a reunião anterior do colegiado do BC, em maio, levou os economistas a projetarem o início do ciclo de queda da Selic mais cedo e também colocou no radar a discussão sobre a magnitude dos cortes até o fim do ano.

Entre os fatores que tornaram o ambiente mais favo-

rável para o afrouxamento da política monetária à frente, os analistas destacam a desaceleração da inflação corrente, o viés de queda nas expectativas de inflação, a apreciação do câmbio influenciada pela revisão da perspectiva do Brasil para “positiva” pela agência de classificação de risco S&P Global Ratings, além da redução da incerteza fiscal no país.

O índice oficial de inflação do Brasil desacelerou para 0,23% em maio, segundo dados divulgados pelo IBGE.

No acumulado em 12 meses, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) recuou para 3,94% - a menor variação para o mês desde 2020, quando as ativi-

dades econômicas foram paralisadas pela pandemia de Covid-19.

Heron do Carmo, professor da FEA-USP, estima uma melhora no cenário inflacionário até o fim do ano, apesar da volta dos impostos federais sobre combustíveis, que tiveram suas alíquotas zeradas em julho do ano passado.

De acordo com os cálculos do especialista, nos últimos dez anos, a inflação no acumulado do trimestre entre julho e setembro ficou em torno de 0,7%. Ao desconsiderar a deflação resultante da queda artificial dos preços administrados em 2022, ele projeta um aumento de dois pontos percentuais no mesmo intervalo deste ano.

Nathalia Garcia/Folhapress

Juro é obstáculo para função social do BNDES, afirma Mercadante



O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, disse na terça-feira (20), no Rio de Janeiro, que o nível da Selic - a atual taxa de juros do Brasil - em 13,75% é um obstáculo à função social da instituição e ao crédito em geral, o que resulta na retração do crédito às empresas e no aumento de inadimplência das pessoas físicas e jurídicas. Ele criticou o atual patamar dos juros e apontou as mudanças no cenário econômico que permitiriam uma redução dos juros.

“O ambiente macroeconômico melhorou muito. Parabenizo aqui o [ministro da Fazenda, Fernando] Haddad, [a ministra do Planejamento, Simone] Tebet e o governo.

Governo aumenta mínimo existencial de R\$ 303 para R\$ 600

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou o valor do mínimo existencial de R\$ 303 para R\$ 600, que é a fatia de renda do cidadão que não pode ser cobrada no crédito consignado ou bloqueada pelas instituições financeiras. A iniciativa busca proteger os consumidores que enfrentam casos de superendividamento e corresponde ao valor necessário para o pagamento de despesas básicas, como água e luz.

Publicado na terça-feira (20) no Diário Oficial da União, o decreto com a mudança determina ainda que a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública organize, periodicamente, mutirões para a repactuação de dívidas e “para a prevenção e o tratamento do superendividamento por dívidas de consumo”.

“Essa iniciativa faz parte de uma série de esforços do

nosso governo para garantir-mos crédito e condições de consumo para o povo brasileiro, contribuindo para o aquecimento da economia”, escreveu Lula, em publicação nas redes sociais.

No início do mês, o governo lançou o programa Desemrola para facilitar o pagamento de dívidas de até R\$ 5 mil. Cerca de 70 milhões de brasileiros que estão inadimplentes podem ser beneficiados.

Serão contempladas as dívidas de famílias com renda de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) que tenham sido contraídas pelos devedores até o fim de 2022. A partir do próximo mês, o governo fará leilões para que os credores possam comprar os créditos, oferecendo descontos aos devedores. Em troca de participar da negociação, a empresa credora terá garantia do Tesouro Nacional caso o devedor não consiga honrar os compromissos.

Andreia Verdélio/ABR



Esse novo marco de responsabilidade fiscal ajudou a que a taxa de juros no mercado futuro de longo prazo cedesse, o câmbio veio para R\$ 4,70 segunda (19), a inflação desabou e o preço dos atacados desacelerando, mas estamos com uma taxa de juros crescendo em termos reais. Enquanto a inflação está caindo, a taxa de juros continua em 13,75%. O país que tem uma das menores inflações tem a maior taxa de juros”, afirmou na abertura da série de painéis Nosso Passado, Presente e Futuro, em comemoração aos 71 anos do BNDES.

Mercadante chegou a usar de ironia para encaminhar um pedido de redução do patamar da Selic. “Não vou fazer pressão hoje. Vou fazer como

fiz na Fiesp. Vamos dar uma salva de palmas para o presidente do Banco Central na expectativa do que vai vir esta semana no Copom. Ainda que não tenha grandes expectativas, vamos bater palmas para ele. Quem sabe a gente consegue sensibilizar?”, afirmou. Na visão do presidente do BNDES, esse banco precisa sempre pensar o Brasil e se adaptar aos novos desafios, cenários e missões. Acrescentou que o governo eleito democraticamente tem pela frente uma missão duríssima, depois de enfrentar um difícil processo eleitoral, quando “os dados de uso da máquina pública chegaram em um nível sem nenhum precedente na história da democracia”.

Cristina Índio do Brasil/ABR

Política

Alckmin diz que prorrogação de programa para carros será decidida 'mais à frente'



O vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) afirmou na terça-feira (20) que o governo ainda não definiu se irá prorrogar o programa que reduziu o preço de carros no Brasil.

“Isso vai ser decidido um pouco mais para frente. Provavelmente, essa não é uma decisão definitiva, mas provavelmente quando acabar os R\$ 500 milhões, acabou o programa, o estímulo”, afirmou.

A Folha de S.Paulo apurou que os recursos solicitados pelas montadoras que aderiram ao programa já somam R\$ 300 milhões o que representa 60% do teto disponível.

O ministro da Fazenda,

Fernando Haddad, já afirmou que o governo “não tem margem” para prorrogar os incentivos.

O Executivo reservou R\$ 1,5 bilhão para o programa: R\$ 500 milhões para automóveis, R\$ 700 milhões para caminhões e R\$ 300 milhões para vans e ônibus.

Alckmin é, hoje, o presidente em exercício, uma vez que o presidente Lula (PT) foi para Europa para reuniões na Itália e na França.

O vice-presidente deu as declarações em entrevista após participar de evento na CNI (Confederação Nacional da Indústria). Ele também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Ser-

viços. No encontro, Alckmin fez coro às críticas de Lula ao fato de o Banco Central não baixar a taxa de juros. “Enquanto o juro não cai, e temos certeza que ele vai cair, vamos ajudar para que o consumidor possa ter acesso”, disse.

Na última sexta-feira (16), a Fazenda atualizou a lista de carros incluídos no programa de desconto, chegando ao número de 266 versões e 32 modelos de nove montadoras.

As empresas podem pedir mais recursos na medida em que usarem os montantes solicitados até que o limite de R\$ 500 milhões disponíveis como crédito tributário para automóveis seja atingido.

Matheus Teixeira/Folhapress

Lula exonera Galípolo e nomeia Durigan para secretaria-executiva do Ministério da Fazenda

O presidente Lula (PT) exonou na terça-feira (20) o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, e nomeou Dario Durigan para o cargo.

Galípolo deixa o cargo porque foi indicado para assumir a Diretoria de Política Monetária do Banco Central. Ele ainda passará por sabatina na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado no próximo dia 27 de junho antes de tomar posse no novo posto.

Para o lugar dele, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, escolheu Durigan, que é formado em direito, foi assessor especial na Prefeitura de São Paulo e trabalhou

para o WhatsApp durante as negociações do projeto de lei das Fake News no Congresso.

Ele é descrito por pessoas que o conhecem como alguém inteligente e habilidoso. Por outro lado, ainda há dúvida sobre como será sua atuação no dia a dia de um ministério tão grande como a Fazenda, que conduz as principais pautas do governo.

Galípolo, por sua vez, precisará se equilibrar entre a autonomia legal do Banco Central e a missão creditada a ele de abrir caminho para o corte da Selic -um apelo do presidente ecoado por membros do governo e por quadros do PT desde o início da gestão.

Matheus Teixeira/Folhapress



Gestão Nunes engorda publicidade da Prefeitura de SP em R\$ 40 milhões



O prefeito Ricardo Nunes (MDB) assinou termos de aditamento de R\$ 40 milhões em contrato de publicidade para projetos e campanhas da gestão municipal. Além desse valor, a prefeitura também tem em andamento um edital de publicidade de R\$ 80 milhões, com objetivo de incentivar o turismo de negócios, saúde e lazer na capital paulista.

Assinado em abril, o aumento de contrato com as agências Propeg e MWorks elevou o valor total do acordo para R\$ 200 milhões por um ano de trabalho.

O acréscimo dos R\$ 40 milhões também ajudará Nunes a ampliar o limite de gastos do governo com propaganda em 2024, ano em que

pretende disputar a reeleição.

Em 2022, o então presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou a lei 14.356/2022, alterando as regras sobre limite de gastos de governos com propaganda em anos eleitorais. O limite passou a ser o equivalente à média mensal dos gastos nos três anos anteriores, multiplicada por seis.

Em nota, a gestão Nunes afirma que o aditamento foi determinado “para atender novas campanhas publicitárias que nos anos recentes não foram contempladas em razão do esforço da prefeitura com publicidade direcionada ao combate à Covid, prioridade da gestão por ocasião da pandemia”.

A Folha mostrou que a gestão tem tentado popularizar a imagem do prefeito e

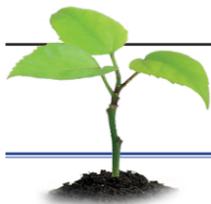
torná-lo mais conhecido para a tentativa de reeleição.

Além do contrato de R\$ 200 milhões, a prefeitura tem em andamento um edital de R\$ 80 milhões para contratação de agências para atender exclusivamente “demandas de incentivo ao turismo de negócios, saúde e lazer.”

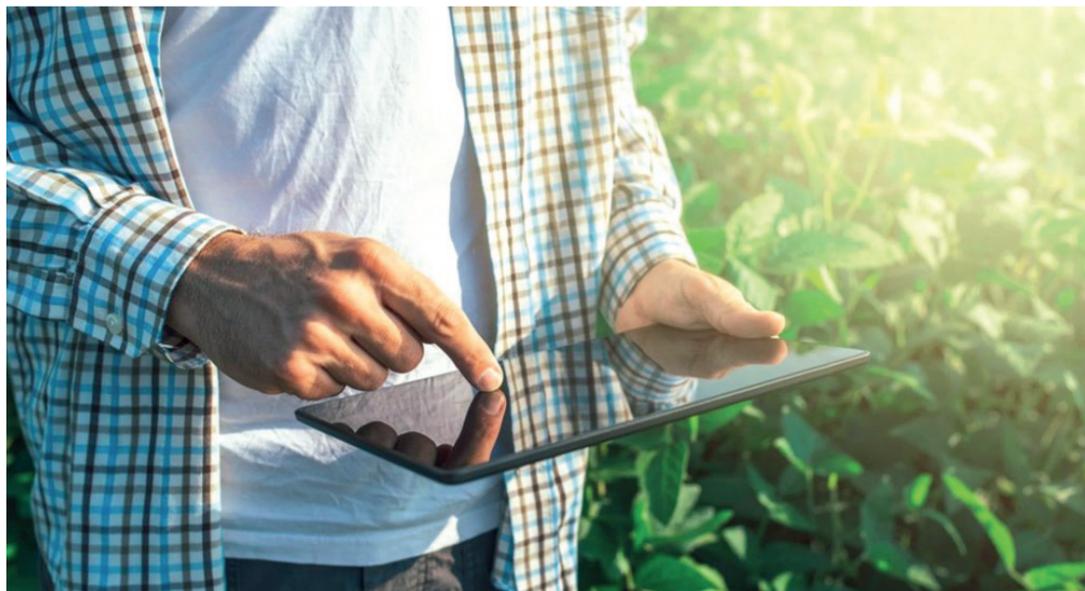
A deputada federal Tábata Amaral (PSB) solicitou a suspensão do edital, mas a 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo indeferiu o pedido. Em maio, a prefeitura revogou um edital de comunicação de R\$ 20 milhões que foi suspenso pela Justiça após a intervenção da parlamentar.

Desta vez, a deputada acionou o Ministério Público contra os aditamentos.

Guilherme Seto/Folhapress



Rastreamento ponta a ponta da cadeia agroalimentar eleva padrões de qualidade e reduz desperdícios



Soluções de rastreabilidade desenvolvidas pela PariPassu promovem a automatização de processos no campo, indústria, food service e varejo e contribuem para que toda a cadeia agroalimentar tenha previsibilidade, segurança e altos padrões de qualidade.

De acordo com dados do IBGE, apenas 15% da população reside nas zonas rurais do país, sendo parte fundamental na cadeia de produção agropecuária. Enquanto que 85%, ou seja, mais de 160 milhões de pessoas, vivem nas cidades e dependem dessa produção e da qualidade dos alimentos que vem do campo. Para fechar essa complexa equação de menor

disponibilidade de mão de obra num cenário de maior exigência para o tema qualidade, seja por parte dos órgãos reguladores assim como pelo consumidor final, a tecnologia é uma aliada dos produtores e distribuidores dos alimentos perecíveis. A PariPassu, empresa de tecnologia para agronegócio com sede em Florianópolis/SC, traz ao mercado soluções que, além da rastreabilidade prevista na legislação, agregam valor à cadeia produtiva, desde o produtor, passando pelos distribuidores, indústria até o varejo. Atualmente, a empresa atende a mais de 5,5 mil produtores, distribuidores e indústrias, entre elas Grupo Vegetais Saudáveis e Coca-

-Cola; mais de 100 redes de varejos, como o Grupo Carrefour, e outras regionais como o Koch e Unidasul, respectivamente em SC e RS.

A jornada de desenvolvimento criada pela PariPassu inicia nos padrões de rastreabilidade e promove uma evolução nos processos desde o campo até o ponto de venda, que contribuem para a segurança do alimento e qualidade dos produtos que são distribuídos e/ou processados. Esse ciclo de desenvolvimento contínuo colabora para a adoção de práticas associadas aos temas ambientais, social e de governança, pilares do ESG (environmental, social and governance).

Biznews

Agro e Indústria: os próximos passos do governo para o Plano Nacional de Fertilizantes



O governo possui um prazo de 90 dias para apresentar a revisão do Plano Nacional de Fertilizantes, conforme acordado durante a primeira reunião do Conselho Nacional de Fertilizantes (Confert), realizada em 14 de junho. O principal objetivo desse grupo é reduzir a dependência externa em relação a esse insumo. Atualmente, 85% dos fertilizantes utilizados nas plantações brasileiras são importados, e a meta é reduzir essa dependência pela metade até 2050.

Em Brasília, o encontro foi conduzido pelo vice-presidente e ministro da Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, contando com a participação do ministro da Agricultura e Pecuária, Car-

Consórcio New Holland comercializa mais de R\$ 10 milhões em créditos na Bahia Farm Show 2023

O Consórcio New Holland, administrado pela Ademicon, comercializou mais de R\$ 10 milhões em créditos durante a Bahia Farm Show, considerada a maior vitrine do agronegócio do Norte e Nordeste do Brasil, e apresentou suas soluções voltadas aos empresários que desejam adquirir ou renovar maquinário agrícola por meio do consórcio.

Neste ano, a feira contou com a presença das maiores empresas de máquinas, implementos, insumos, aviação e serviços, e mostrou o que há de mais novo em tecnologia agrícola, contabilizando R\$ 8,25 bilhões em negócios fechados, quase 4% mais que os R\$ 7,9 bilhões movimentados em 2022, segundo dados da organização do evento.

Números da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC) mostram que o consórcio de veículos pesados registrou em abril deste ano, o melhor

resultado no volume de participantes ativos. O segmento, que reúne caminhões, tratores, implementos rodoviários e agrícolas, avançou 30,7% nesse indicador. Entre os acumulados quadrimestrais, as vendas de novas cotas anotaram 16,3% de alta.

Aquecido por este mercado, o Consórcio New Holland movimentou mais de R\$ 453 milhões em créditos comercializados, de janeiro a abril deste ano, somando 48% de crescimento em relação ao mesmo período de 2022 – valor aplicado, em grande parte, em alta tecnologia no campo.

“Estamos muito satisfeitos com o resultado do evento. Acreditamos no potencial das regiões norte e nordeste junto ao agronegócio. Estamos trabalhando forte na expansão do consórcio como solução financeira para aquisição e renovação de equipamentos”, comenta Eyji Cavalcante, gerente comercial do Consórcio New Holland.

Biznews



los Fávaro, e do ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira. Também estiveram presentes o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, e o presidente da CNI, Robson Andrade.

“Considerando que o Brasil é o grande celeiro do mundo, é necessário entender como podemos, ao longo do tempo, reduzir nossa dependência e fortalecer a indústria local de fertilizantes”, afirmou Alckmin.

A Petrobras é a maior produtora de fertilizantes nitrogenados do Brasil, o que justifica sua participação no Conselho. Nesse sentido, Jean Paul Prates tem sinalizado a retomada e conclusão das obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III, localizada em Três Lagoas

(MS), que estão paralisadas desde 2019. A expectativa é que a revisão do plano seja concluída até o final do ano.

A principal atribuição do Conselho será revisar, debater e implementar o Plano Nacional de Fertilizantes, com o objetivo de reduzir a dependência externa nessa área. Atualmente, 85% dos fertilizantes utilizados nas plantações brasileiras são importados. A meta do Plano Nacional de Fertilizantes é reduzir essa dependência para algo entre 50% e 55% até 2050.

“Uma das metas da Política Nacional de Fertilizantes, que agora está sendo atualizada, é reduzir, pelo menos parcialmente, essa dependência externa”, afirmou Márcio Elias Rosa.

Biznews

**Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91 – NIRE 35.300.540.131

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: Aos 28/04/2023, às 18:00, na sede social da "Companhia", na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Henrique Souza e Silva Peretto – Presidente; Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo – Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2022, a saber: Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Notas Explicativas e Termos de responsabilidade da administração sobre as demonstrações; e (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **Considerações Preliminares:** Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a observância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022 no montante de **R\$ 1.285.587,79**, a saber: Reserva Legal: R\$ 2.893,54; Reservas Especiais de Lucros – Outras: R\$ 41.232,90; Juros sobre o capital próprio: R\$ 430.063,53; Distribuição de Dividendos pagos em 2022: R\$ 797.653,52; Distribuição de Dividendos a pagar: R\$ 13.744,30; **Total: R\$ 1.285.587,79. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 28/04/2023. **Assinaturas:** Henrique Souza e Silva Peretto como Presidente e Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo como Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 237.600/23-7 em 14/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cooperativa de Geração Compartilhada COMPARTSOL

CNPJ/ME nº 28.470.676/0001-68

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Diretor-Presidente, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 08/07/2023 (sábado), na Rua Joaquim Floriano, 871, cj 43, São Paulo - SP: I. às 10:00, contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do número de associados, em condição de votar em primeira convocação; II. às 10:15, contando com a presença de pelo menos metade mais um do número de associados, com direito a voto em segunda convocação; III. às 10:30, contando com 10 (dez) ou mais associados em condições de votar, em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Ratificação das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/03/2023, listadas abaixo: a. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: • Relatório de gestão; • Balanços dos dois semestres do correspondente exercício; • Demonstrativo das sobras ou perdas. b. Destinação das sobras ou ração das perdas; c. Eleição de um Diretor-financeiro, que tomará posse imediatamente; d. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, que tomará posse em 03/07/2023; e. Fixação do valor de remuneração dos membros da Diretoria, bem como das cédulas de presença dos membros dos Conselhos. **Observações:** O número de associados existentes em condições de votar na data de sua expedição, para efeito de cálculo do quórum de instalação, é de 306 cooperados. Alexandre Simonato Bueno, Diretor Presidente. 20/06/2023. (21/06/23)

Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

CNPJ/MF nº 16.482.201/0001-02 – NIRE nº 35.226.777.97-8

Décima Quinta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento, a parte abaixo assinada: **Coloplast do Brasil Ltda.**, CNPJ/MF nº 02.794.555/0003-40, NIRE 35.232.189.403, neste ato representada pelos seus administradores, Sr. **Luis Reinaldo da Cruz Leme**, portador da CNH nº 01990097893 DETRAN/SP, CPF/MF nº 167.516.268-94, e Sr. **Mauro Alfredo Loch**, portador do RG nº 66.075.014-4 (SSP/SP), CPF/MF nº 593.330.730-00, ("Coloplast"); Sócia detentora da totalidade do capital social da **Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, conjunto 92, Brooklin, São Paulo-SP, ("Sociedade"), Resolve alterar o Contrato Social da Sociedade pela décima quinta vez, de acordo com os seguintes termos e condições: 1. **Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação:** 1.1. A única sócia decide aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, firmado em 31/05/2023 ("Protocolo") entre a Sociedade e a Coloplast, o qual descreve as condições propostas para a incorporação da Sociedade pela Coloplast e integra o presente instrumento como **Anexo I. 2. Contratação de Empresa Avaliadora:** 2.1. A única sócia decide ratificar a contratação de empresa de avaliação especializada, **Apis Consultoria e Avaliações Ltda.**, CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30 e no CRC-RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Avaliadora"), para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade com base no balanço levantado em 30/04/2023 ("Data Base"), bem como elaborar o laudo de avaliação para fins da incorporação da Sociedade pela Coloplast ("Laudo de Avaliação"). 3. **Aprovação do Laudo de Avaliação:** 3.1. A única sócia decide aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, datado de 29/05/2023, anexo ao presente instrumento como **Anexo II**, o qual indica que o patrimônio líquido da Sociedade na Data Base correspondente ao valor negativo de R\$214.476,33. 4. **Incorporação:** 4.1. A única sócia decide aprovar a incorporação da Sociedade pela Coloplast, nos termos do Protocolo. 4.2. Como resultado da incorporação, a Sociedade é neste ato extinta e a Coloplast torna-se a sucessora, a título universal, de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações da Sociedade, para todos os efeitos legais. 4.3. Com a consumação da incorporação, as atividades atualmente exercidas pela Sociedade serão exercidas pela Coloplast sem solução de continuidade. 4.4. A incorporação decorre de reorganização societária, a qual objetiva centralizar as operações da Sociedade e da Coloplast. A incorporação proporcionará a racionalização e a maior eficiência das atividades operacionais, administrativas e financeiras das sociedades envolvidas, reduzindo os custos financeiros e operacionais por estas incorridos. 5. **Autorização para o Administrador da Sociedade:** 5.1. A única sócia autoriza o administrador da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários ou convenientes para implementar a incorporação da Sociedade pela Coloplast, incluindo, mas não se limitando a, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à incorporação, bem como proceder com o protocolo, o arquivamento e a publicação de tais documentos. **E, tendo pra si justo e contratado**, a única sócia firma o presente instrumento eletronicamente, consoante o artigo 10º, § 2º da MP 2.00-2, editada em 24/08/2001, e o artigo 6º do Decreto nº 10.278, de 18/03/2020, a fim de conferir-lhe vigência e eficácia. São Paulo, 31/05/2023. **Única Sócia: Coloplast do Brasil Ltda.** Por: Luis Reinaldo da Cruz Leme e Mauro Alfredo Loch – Administradores. JUCESP – Registrado sob o nº 236.664/23-2 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Junior Participações e Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.441.066/0001-95

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 06 de janeiro de 2023

Em 06/01/2023, na sede da Sociedade, reuniram-se os subscritores: **Alessandro Moyses Teixeira**, brasileiro, empresário, solteiro; e **Maria Antonia Teixeira**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, **Secretário:** Sr. **Silvio Tadeu Chagas Gasch**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens. **Presença:** Subscritores, acima qualificados, representando a Totalidade do capital social subscrito. **Mesa:** Presidente: **Alessandro Moyses Teixeira**; Secretário: **Silvio Tadeu Chagas Gasch**. **Deliberações aprovadas:** 1) A constituição de uma **Sociedade Anônima**, de Capital Fechado, que será denominada **Junior Participações e Investimentos S.A.**, e que será estabelecida em São Paulo/SP. 2) Serão co-acionistas da sociedade anônima, as pessoas físicas já qualificadas, **Alessandro Moyses Teixeira e Maria Antonia Teixeira**. 3) Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "Boletim de Subscrição" foi devidamente preenchido, que o capital social será de R\$ 50.000,00 a ser subscrito pelos acionistas já mencionados. 4) Em virtude da constituição e subscrição aprovadas na forma deste instrumento, os R\$ 50.000,00, são convertidos em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor pecuniário nominal, cuja participação acionária dá-se na forma exposta no tópico anterior. 5) A sociedade será regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. 6) O projeto de Estatuto Social que, submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade. 1) A Eleição do Diretor Presidente, verificando-se o seguinte resultado: **Diretora Presidente: Maria Antonia Teixeira**, já qualificada; 2) A Diretora ora eleita toma posse, desde já no seu respectivo cargo e se compromete a assinar o termo de posse. 3) A Diretora ora eleita declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 4) A Assembleia deliberou pela sua não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais. SP, 06/02/2023. JUCESP/NIRE nº 3530061406-2 em 25/04/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Refuá Participações S.A.

CNPJ nº 30.638.051/0001-04 – NIRE 35.300.518.578

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Refuá Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.638.051/0001-04 ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/06/2023, às 14 horas, de modo parcialmente digital, conforme orientações abaixo, sendo facultada a participação (I) por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") ou (II) mediante comparecimento na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) o prejuízo da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2022; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante de até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). **Informações Gerais: Participação na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada a participação (i) por meio da Plataforma Digital ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, em ambos os casos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A apuração de votos dar-se-á durante a Assembleia, através da contagem dos votos realizados na própria Assembleia. Os resultados da apuração de votos serão divulgados durante a Assembleia pelo Presidente da Mesa. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação e a serem discutidos na Assembleia, incluindo as cópias das publicações das demonstrações Financeiras, bem como demais documentação de apoio, foram disponibilizados aos Srs. nesta data (em conjunto com o envio do presente Edital de Convocação) e encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 20/06/2023. **Carlos Eduardo Martins** – Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23/06/2023)

Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2023

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, dispensada a convocação prévia, conforme autoriza § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Sociedade, presidida pelo Sr. Leonardo Soares Grapeia e secretariada pela Sra. Jessica Bueno Moreira Calli, realizou-se às 11:00 horas do dia 17/03/2023, na sede social, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, Cidade Jardim, São Paulo-SP. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (i) consignar a renúncia do Senhor: **(a) Leonardo de Souza Carvalho**, portador do RG nº 16.777.618-6 – SSP/SP, e do CPF/ME nº 267.981.728-14, ao cargo de Diretor, com data de 09/03/2023 registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 100.290/23-1, outorgando-se, mutuamente, a mais plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem de uma parte a outra, a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo ao exercício das funções; ato contínuo; (ii) aprovar a eleição: **(a)** ao cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Alexandre Mariano Corral Antunes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.350.673-5 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 345.670.008-38, segundo a vigência de mandato da diretoria eleita, ou seja, até a AGO de 2023, declara expressamente sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (c) atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. O Diretor será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil; (iii) ratificar o mandato unificado da diretoria eleita até a AGO de 2023: **Leonardo Soares Grapeia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.070.661-9 SSP/SP, e do CPF/ME nº 327.127.728-14, na qualidade de Diretor Presidente; **Alexandre Mariano Corral Antunes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.350.673-5 SSP/SP, e do CPF/ME nº 345.670.008-38, na qualidade de Diretor sem Designação Específica. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata. São Paulo, 17/03/2023. Mesa: **Leonardo Soares Grapeia** – Presidente; **Jessica Bueno Moreira Calli** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 246.357/23-0 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 – Código CVM nº 026034 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - AGE em 21/07/2023

Convocamos os senhores acionistas da **Multilaser Industrial S.A. ("Companhia")**, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21/07/2023, às 10h ("AGE"), de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Expet"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") pela Companhia ("Incorporação Expet"); (ii) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Expet a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Expet"); (iii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação da Expet, elaborado pela Avaliadora; (iv) Aprovar a Incorporação Expet, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Expet, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; (v) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação Proinox Brasil Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Proinox"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") pela Companhia ("Incorporação Proinox") e, em conjunto com a Incorporação Expet, as "Incorporações"; (vi) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Proinox a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Proinox"); (vii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação Proinox, elaborado pela Avaliadora; (viii) Aprovar a Incorporação Proinox, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Proinox, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; e (ix) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação Expet e da Incorporação Proinox. **Considerações sobre a Ordem do Dia da AGE:** A administração destaca que a Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") e a Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") são subsidiárias integrais da Companhia, de modo que seus resultados já são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Além disto, se aprovadas, as incorporações de tais sociedades não gerarão efeitos no patrimônio líquido consolidado da Companhia ou alteração no capital social da Companhia. As propostas de incorporação submetidas à aprovação dos acionistas representam meramente reorganização societária, que têm como intuito a simplificação da estrutura societária do Grupo Multi, a fim de racionalizar operações, otimizar a administração e minimizar despesas, sem qualquer efeito no capital social ou no patrimônio líquido consolidado da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM EASY VOTING, ou por meio de boletim de voto a distância. O acionista que desejar participar da AGE de forma digital deverá acessar o link previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração e preencher os dados de cadastro para AGE da Companhia, até às 23h59 do dia 19/07/2023. Ao realizar o cadastro, o acionista deverá anexar todos os documentos necessários para participação na AGE, conforme descrito no Manual de Participação e Proposta da Administração da AGE disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados. A Companhia avaliará os documentos e informações disponibilizados pelo acionista e, após aprovação do cadastro, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma através do e-mail cadastrado. Após o cadastro, a Companhia fará a validação das informações e os acionistas ou procuradores receberão, em até 24 horas, um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro. Será permitido ao acionista que regularize o seu cadastro pendente até às 10h do dia 20/07/2023 (inclusive). Os cadastros recebidos nos finais de semana serão validados até às 18h da segunda-feira subsequente. **O login e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ao acessar o link acima, o acionista terá acesso ao "Manual da Plataforma – Participantes" para orientações na realização do cadastro para AGE. A Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, dentro das 24 horas antes do início da AGE, um e-mail contendo o link, login, senha de acesso ("Link de Acesso") na Plataforma e Manual de Acesso com demais instruções necessárias à participação na AGE. A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso à AGE são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do acionista. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até às 23h59 do dia 19/07/2023) não poderão participar digitalmente da AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução da CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), no Manual de Participação e Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual de Participação e Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.multilaser.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, do Manual de Participação e Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. SP/SP, 21/06/2023. **Eduardo Shakir Carone**, Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23/06/2023)

Dólar à vista sobe 0,43% após decepção com corte de juros na China

O dólar à vista encerrou a sessão da terça-feira, 20, em leve alta no mercado doméstico de câmbio, em meio a ajustes e movimentos de realização de lucros estimulados pela onda de fortalecimento da moeda americana no exterior. Um corte abaixo do esperado dos juros pelo Banco do Povo da China (PBoC) lançou dúvidas sobre o ritmo de crescimento da segunda maior economia global e deprimiu os preços de commodities metálicas e do petróleo. Em clássico movimento de busca por proteção, investidores reduziram exposição em ações e moedas emergentes para se abrigar nos Treasuries, cujas taxas recuaram.

Em alta desde a abertura, o dólar chegou a superar o teto de R\$ 4,80 no fim da manhã, ao correr até a máxima de R\$ 4,8087, mas perdeu parte do fôlego ao longo da tarde. No fim do dia, a moeda era cotada a R\$ 4,7961, em alta de 0,43%. IstoéDinheiro

AG-08 Participações S.A.

CNPJ nº 41.899.757/0001-46

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2022 (Valores expressos em milhares de reais)					
Balanços Patrimoniais		Demonstração de Resultados		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Ativo	2022	2022	2022	2022	2022
Ativo circulante	2.525	Despesas operacionais	(1.414)	Fluxo de caixa das ativ. operac.	2022
Caixa e equivalentes de caixa	42.525	Despesas de vendas, administ. e gerais	(1.414)	Resultado do exercício	(2.196)
Ativo não circulante	200.000	Resultado antes do resultado financeiro	(1.414)	Ajustado por:	
Total do ativo não circulante	200.000	Resultado financeiro	(782)	Juros sobre debêntures	721
Total do ativo	202.525	Despesas financeiras	(782)	(=) Caixa líquido nas ativ. operac.	(1.475)
Passivo		Resultado líquido do exercício	(2.196)	Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Passivo não circulante	203.721	Ajuste de resultados abrangentes	-	Aquisição de investimentos	(200.000)
Debêntures	203.721	Resultado abrangente do exercício	(2.196)	(=) Caixa líquido nas atividades de investimento	(200.000)
Patrimônio líquido	(1.196)			Fluxos de caixa das ativ. de financiamento	
Capital social	1.000	Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido		Emissão de debêntures	217.000
Resultados acumulados	(2.196)			Custos de transação emissão de debênt.	(14.000)
Total do passivo + patrimônio líquido	202.525	Capital social	Resultados acumulados	Integralização de capital	1.000
A Diretoria	Diretor: Renato Klarnet.			(=) Caixa líquido nas atividades de financiamento	204.000
Fabiano Rodrigues Seixas , Contador		Saldos em 2021		Variação liq. de caixa e equiv. de caixa	2.525
CRC/SP 191.673/0-3		Integralização de capital	1.000	Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	-
<i>As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal.</i>		Prejuízo do exercício	(2.196) (2.196)	Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	2.525
		Saldos em 2022	1.000	Variação liq. de caixa e equiv. de caixa	2.525

Publicidade Legal

Coloplast do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 02.794.555/0003-40 – NIRE 35.232.189.403

53ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, (i) **Coloplast A/S**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Dinamarca, CNPJ/MF nº 05.709.080/0001-72, representada pelo Sr. **Alexandre Verri**, RG nº 12.227.216 (SSP/SP), CPF/MF nº 082.290.548-51, única sócia desta sociedade, com sede na Rua Luis Correia de Melo, nº 92, conjunto 141, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP ("Sociedade"), resolve alterar pela 53ª vez o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos: **1. Nome Fantasia**. 1.1. A única sócia decide alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade para constar que a partir desta data a Sociedade poderá utilizar o nome fantasia **"Atos Medical"**. Em vista desta deliberação, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 1ª**. A Sociedade operará com o nome de **Coloplast do Brasil Ltda.** e terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Correia de Melo, nº 92 – conjunto 141, Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, e filiais localizadas (i) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 1.650, numeração suplementar Rua Eurico Souza Leão, nº 120 (parte), CEP 21041-210, (ii) na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na ROD SP 029 Coronel PM Nelson Tranchesi, 1730, Mezanino 10, Sala 069A, Bairro Itaquí, CEP 06696-110, e (iii) no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Regis Bittencourt, 1.962, Galpão 05 Setor A Parte X, Galpão 06 Setor M Sala K e Setor A Parte X e Galpão 07C Setor A Parte X, Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.794.555/0005-01 e NIRE 3590629804-0, todas com capital de R\$1.000.000,00 destacado do capital social para fins fiscais. Por deliberação da única sócia a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios dentro do território brasileiro, atribuindo-lhes capital próprio para fins fiscais. **Parágrafo Único**. A Sociedade está autorizada a utilizar o nome fantasia **"Atos Medical"**. 2. **Alteração do Objeto Social da Sociedade**. 2.1. A única sócia decide alterar o objeto social para incluir as seguintes atividades: (i) prestação de serviços de marketing direto (CNAE 73.19-0-03); e (ii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da saúde (CNAE 85.99-6-04). 2.2. Em decorrência da deliberação aprovada no item 2.1 acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 2ª**. O objeto da Sociedade é (i) a importação, a exportação e o comércio, atacadista e varejista, de produtos médicos, cosméticos e de higiene; (ii) a embalagem e reembalagem de produtos médicos, cosméticos e de higiene; (iii) a prestação de serviços de treinamento e demonstração dos produtos comercializados; (iv) a prestação de serviços administrativos; (v) a prestação de serviços de marketing direto; e (vi) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da saúde." 3. **Incorporação**. 3.1. A única sócia decide, sem ressalvas, aprovar a incorporação pela Sociedade da **Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, sala 92, Brooklin, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 16.482.201/0001-02, e NIRE 35.226.777.978 ("Atos Medical"). Em decorrência da incorporação, a Atos Medical é neste ato extinta e a Sociedade torna-se a sucessora, a título universal, de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações da Atos Medical. As atividades atualmente exercidas pela Atos Medical serão exercidas pela Sociedade sem solução de continuidade. 3.2. A incorporação decorre de reorganização societária. 4. **Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação**. 4.1. A única sócia decide aprovar, sem ressalvas, o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, firmado em 31/05/2023 ("Protocolo") entre a Sociedade e a Atos Medical, o qual descreve as condições propostas para a incorporação da Atos Medical pela Sociedade e integra o presente instrumento com o **Anexo I. 5. Contratação de Empresa Avaliadora**. 5.1. A única sócia decide, sem ressalvas, ratificar a contratação de empresa de avaliação especializada, **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº 005112/0-9 ("Empresa Avaliadora"), para avaliar o patrimônio líquido da Atos Medical com base no balanço levantado em 30/04/2023 ("Data Base"), bem como elaborar o laudo de avaliação para fins da incorporação da Atos Medical pela Sociedade ("Laudo de Avaliação"). 6. **Aprovação do Laudo de Avaliação**. 6.1. A única sócia decide, sem ressalvas, aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, datado de 29/05/2023, anexo ao presente instrumento com o **Anexo II**, o qual indica que o patrimônio líquido da Atos Medical na Data Base correspondente ao valor negativo de R\$214.476,33. 7. **Autorização para os Administradores da Sociedade**. 7.1. A única sócia autoriza os administradores da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos que venham a ser necessários ou convenientes para implementar a incorporação da Atos Medical pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando a, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à incorporação, bem como proceder com o protocolo, o arquivamento e a publicação de tais documentos. 8. **Impactos no Capital Social da Sociedade**. 8.1. Como resultado da incorporação ora aprovada, a Sociedade absorverá o patrimônio líquido da Atos Medical, sendo certo que o capital social da Sociedade permanecerá inalterado ao final da operação, no montante de R\$87.620.530,00. 9. **Consolidação do Contrato Social**. 9.1. Tendo em vista as deliberações aprovadas nos itens acima, a única sócia da Sociedade resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Contrato Social Coloplast do Brasil Ltda. Nome, Sede e Foro. Cláusula 1ª**. A Sociedade operará com o nome de **Coloplast do Brasil Ltda.** e terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Correia de Melo, nº 92 – conjunto 141, Vila Cruzeiro, CEP 04726-220, e filiais localizadas (i) na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 1.650, numeração suplementar Rua Eurico Souza Leão, nº 120 (parte), CEP 21041-210, (ii) na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na ROD SP 029 Coronel PM Nelson Tranchesi, 1730, Mezanino 10, Sala 069A, Bairro Itaquí, CEP 06696-110, e (iii) no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Regis Bittencourt, 1.962, Galpão 05 Setor A Parte X, Galpão 06 Setor M Sala K e Setor A Parte X e Galpão 07C Setor A Parte X, Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.794.555/0005-01 e NIRE 3590629804-0, todas com capital de R\$1.000.000,00 destacado do capital social para fins fiscais. Por deliberação da única sócia a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios dentro do território brasileiro, atribuindo-lhes capital próprio para fins fiscais. **Parágrafo Único**. A Sociedade está autorizada a utilizar o nome fantasia **"Atos Medical"**. **Objeto. Cláusula 2ª**. O objeto da Sociedade é (i) a importação, a exportação e o comércio, atacadista e varejista, de produtos médicos, cosméticos e de higiene; (ii) a embalagem e reembalagem de produtos médicos, cosméticos e de higiene; (iii) a prestação de serviços de treinamento e demonstração dos produtos comercializados; (iv) a prestação de serviços administrativos; (v) a prestação de serviços de marketing direto; e (vi) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da saúde. **Prazo. Cláusula 3ª**. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **Capital Social. Cláusula 4ª**. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, é de R\$87.620.530,00. O capital social está dividido em 87.620.530 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente detidas pela única sócia **Coloplast A/S**, acima qualificada. **§ 1º**. Cada quota confere o direito a 1 voto nas deliberações sociais. **§ 2º**. A responsabilidade da única sócia limita-se ao valor das suas respectivas quotas, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade. **Administração. Cláusula 5ª**. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por pessoa(s) física(s) residente(s) no Brasil, sócia(s) ou não, cuja nomeação dependerá de aprovação da única sócia. A Diretoria será composta de 02 ou mais Diretores sem designação específica, investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade e individualmente representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e autoridades públicas federais, estaduais ou municipais. **§ 1º**. Os Diretores sem designação específica não poderão executar nenhum dos seguintes atos, sem o prévio consentimento, por escrito, da única sócia **Coloplast A/S**: (i) estabelecer novos negócios não relacionados aos já existentes da Sociedade; (ii) incorporar a Sociedade em outras sociedades, vender ou adquirir participação em outros negócios ou sociedades, sejam elas sociedades por ações, sociedades limitadas, sociedades em nome coletivo, firmas individuais ou outras formas societárias; (iii) garantir empréstimos ou outras obrigações de qualquer indivíduo ou pessoa jurídica; (iv) conceder ou contrair empréstimos ou transferir, emitir ou de qualquer forma negociar instrumentos de débito, cujo valor total exceda ao equivalente, em Reais, a US\$500.000,00; (v) constituir, dissolver ou liquidar subsidiárias da Sociedade; (vi) comprar qualquer ativo fixo com valor de mercado superior à importância, em reais, equivalente a US\$40.000,00; (vii) licenciar o uso de tecnologia, informação técnica, know-how ou qualquer informação confidencial, patenteada ou não, que seja do conhecimento da Sociedade; (viii) celebrar quaisquer contratos (incluindo contratos imobiliários e de locação), cujos valores individuais excedam o equivalente, em Reais, a US\$2.000.000,00; (ix) apresentar qualquer processo referente a direitos de propriedade industrial; (x) incorrer em qualquer despesa ou se engajar em qualquer obrigação, cujo valor exceda ao equivalente, em Reais, a US\$500.000,00, exceto se de outra forma disposto nesta cláusula; e (xi) assinar qualquer cheque ou grupo de cheques ao mesmo beneficiário ou beneficiários relacionados, cujo valor total exceda o equivalente, em Reais, a US\$500.000,00. **§ 2º**. Os atos que importem em obrigação ou responsabilidade para a Sociedade deverão ser sempre praticados ou assinados, conforme aplicável: (i) por 2 Diretores, em conjunto; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou (iii) por 1 Diretor, agindo isoladamente, ou por 1 procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes, agindo isoladamente, especificamente no âmbito de todo e qualquer ato a ser praticado em nome da Sociedade no contexto de procedimentos licitatórios em geral e contratos administrativos, no âmbito da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme alterada, seja na esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante quaisquer entes integrantes da Administração Pública direta ou indireta, incluindo, mas não se limitando a, a retirada de documentos, a submissão de propostas, a participação em sessões públicas, a apresentação de documentos e a assinatura de quaisquer contratos, formulários, impugnações, recursos ou outros instrumentos de qualquer natureza em nome da Sociedade. **§ 3º**. As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas por dois Diretores em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. **Deliberação da Única Sócia. Cláusula 6ª**. As deliberações da única sócia poderão ser tomadas mediante simples alteração do contrato social ou por ato de resolução da única sócia dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis ao tipo jurídico das sociedades limitadas. **Cláusula 7ª**. A única sócia deverá nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de: (i) tomar as contas dos(s) administrador(es) da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade; (ii) designar administrador(es), quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Exercício Social e Balanço. Cláusula 8ª**. O exercício social da Sociedade iniciará-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. No final do ano fiscal serão preparadas as demonstrações financeiras obrigatórias, segundo a legislação aplicável. Os resultados apurados terão a destinação determinada pela única sócia, de acordo com a legislação pertinente. **§ 1º**. A única sócia poderá determinar o levantamento de balanços intermediários a qualquer momento, bem como proceder à distribuição de lucros ou pagamento de juros a título de remuneração do capital. **§ 2º**. A única sócia pode deliberar sobre a remessa de juros a título de compensação do capital. **Continuação da Sociedade. Cláusula 9ª**. Nos eventos de liquidação ou dissolução da Sociedade, a única sócia nomeará uma pessoa residente no país que conduzirá a liquidação ou dissolução. Nesse caso, os bens da Sociedade serão destinados ao pagamento de dívidas de responsabilidade da Sociedade, sendo o restante dividido entre os sócios na proporção do número de quotas que cada uma possuir restituído para a única sócia. **Liquidação. Cláusula 10ª**. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos na lei, devendo ser observados os dispositivos legais aplicáveis. **Alterações. Cláusula 11**. Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, nos termos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. **Legislação Aplicável. Cláusula 12**. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406, de 10/01/2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores. **Disposições Gerais. Cláusula 13**. Em consonância com o estabelecido na Cláusula 6ª acima, fica estabelecido que os Srs. **Luis Reinaldo da Cruz Leme**, CNH nº 1990097893, DETRAN/SP, CPF/MF nº 167.516.268-94; **Paulo Fleury da Silveira Placido**, RG nº 32.654.191-3, SSP/SP, CPF/MF nº 221.868.178-10; e **Mauro Alfredo Loch**, RG nº 66.075.014-4 (SSP/SP), CPF/MF nº 593.330.730-00; ocuparão os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade. **Foro. Cláusula 14**. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer questões judiciais que porventura advierem do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja." E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma eletrônica, conforme o Artigo 10, § 2º da nova Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, e o Artigo 6º do Decreto 10.278 de 18/03/2020, para que o mesmo seja eficaz e válido. São Paulo, 31/05/2023. **Única Sócia: Coloplast A/S** Por: Alexandre Verri – Procurador. JUCESP – Registrado sob o nº 236.663/23-9 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 20.487.147/0001-65 – NIRE 35.300.553.594

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: Aos 28/04/2023, às 17:00h, na sede social da "Companhia", na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Henrique Souza e Silva Peretto – Presidente; Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo – Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2022, a saber: Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultado do Exercício; Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **Considerações Preliminares:** Esta Assembleia Geral fora realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através da plataforma digital. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: **1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia. **2.** O prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2022, no montante de **R\$ 1.566.838,55**, permanecerá na conta de Prejuízos Acumulados, para ulterior deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 28/04/2023. **Assinaturas:** Henrique Souza e Silva Peretto – Presidente e Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo como Secretário. Henrique Souza e Silva Peretto – Presidente; Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 237.251/23-1 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cartos Fintech Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 24.788.118/0001-94 – NIRE 35.300.526.686

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 02/05/2023, às 18h00, na sede da sociedade. **Convocação e Presença:** A convocação é dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações da Companhia. **Mesa:** Presidente: Henrique Souza e Silva Peretto, que contou para Secretário o Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo. **Ordem do Dia:** (1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; e Notas Explicativas; e (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **Consideração Preliminar:** O Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária. Tendo em vista a presença dos acionistas, representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo. A AGO foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através da plataforma eletrônica, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados em 02.05.2023 na Central de Balanços – SPED, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue: **1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; **2.** O Lucro Líquido, apurado no exercício findo em 31.12.2022, no montante de R\$ 940.021,78, foi utilizado para aborver parte do saldo da conta "Prejuízo Acumulado". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, ordenando a lavratura da ata, tendo sido lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 02/05/2023. Ass.: Mesa: Henrique Souza e Silva Peretto – Presidente; Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 237.767/23-5 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

LAZAM-MDS Corretora e

Administradora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 NIRE: 35.300.335.228

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de abril de 2023

Data, Local e Hora: Aos 20/04/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 29º andar, escritório nº 291, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Manuel Queirós Dias da Fonseca; Secretário: José Diogo Carneiro de Araújo e Silva. **Ordem do Dia:** (I) Eleger membros para compor a Diretoria; (II) Ratificar a composição da Diretoria e designar as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: (I) Eleger como novos membros da Diretoria, com mandato até 31.01.2024, mantida a remuneração da AGO de 2022: a) a Sra. **Elaine Patricia Bimbato**, RG nº 26758617-6, SSP/SP e CPF/MF nº 177.550.758-00; e b) a Sra. **Luciana Lopardo Alves Divizii**, RG nº 30.675.29-1, SSP/SP e CPF/MF nº 337.018.198-31; Os membros da Diretoria ora eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de SAs. As Diretoras eleitas tomam posse no cargo nesta data, 20/04/2023, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia. (II) Ratificar a composição da Diretoria e designar as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP: **Diretores:** Ariel Yanitchkis Couto – Diretor Superintendente: **Início:** 31.01.2022 **Fim:** 31.01.2024; Elaine Patricia Bimbato – Diretora de Controles Internos: **Início:** 20.04.2023 **Fim:** 31.01.2024; Luciana Lopardo Alves Divizii – Diretora sem designação específica: **Início:** 20.04.2023 **Fim:** 31.01.2024; Paulo Maurício Fernandes Loureiro – Diretor sem designação específica: **Início:** 31.01.2022 **Fim:** 31.01.2024; Thiago Teixeira Tristão – Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98: **Início:** 31.01.2022 **Fim:** 31.01.2024; Thomaz Tescaro – Diretor sem designação específica: **Início:** 31.01.2022 **Fim:** 31.01.2024. **1. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** 1.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 12 da Circular nº 612, de 18/08/2020), Sr. Thiago Teixeira Tristão; e 1.2. Diretora responsável pelos controles internos (Art. 9º da Resolução nº 416, de 20/07/2021), Sra. Elaine Patricia Bimbato; **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** José Manuel Queirós Dias da Fonseca; **Secretário da Mesa:** José Diogo Carneiro de Araújo e Silva e **Conselheiros:** José Manuel Queirós Dias da Fonseca, José Diogo Carneiro de Araújo e Ricardo Pinto dos Santos. São Paulo (SP), 20/04/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 246.914/23-3 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Refuá Participações S.A.

CNPJ nº 30.638.051/0001-04 - NIRE 35.300.518.578

Edital de Convocação de 2ª Chamada - AGE em 26/06/2023 às 14hs

Uma vez que a Assembleia Geral Extraordinária da Refuá Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.638.051/0001-04 ("Companhia"), convocada para 19/06/2023, não foi instalada em razão de ausência de quórum para sua instalação, ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia, para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/06/2023, às 14hs horas, de modo parcialmente digital, conforme orientações abaixo, sendo facultada a participação (i) por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1.** aumentar o capital social da Companhia mediante: **1.1.** a criação de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com características, preferências e vantagens referentes a dividendos, preferência em liquidação, preferência no recebimento de recursos e conversão, descritas no Edital de Convocação e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração, enviados por e-mail para cada um dos acionistas. **1.2.** a emissão de 189.537 ações preferenciais da Companhia, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 383,55044133863, no montante total de R\$ 72.697.000,00, a serem totalmente subscritas, e integralizadas até 31/12/2023. Em virtude desta emissão, o capital social da Companhia passaria de R\$ 244.591.497,82 para R\$ 317.288.497,82, dividido em (i) 1.491.059 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 189.537 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Representando, portanto, um aumento no capital social de R\$ 72.697.000,00. **2.** se aprovado o aumento de capital nos termos do item 1 acima, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações preferenciais emitidas. **3.** se não aprovado o aumento de capital descrito no item 1 acima, aumentar o capital social da Companhia nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, no valor de R\$ 72.697.000,00, mediante a emissão de 72.697.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00, sendo certo que este número de ações a serem emitidas e o preço de emissão por ação consideram como referência os resultados mensais de maio de 2022 a abril de 2023 e que, como nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, devem ser considerados os resultados mensais dos últimos 12 meses e o resultado de maio de 2023 será fechado entre a presente data e a data da realização da assembleia, a depender do resultado de maio de 2023 o preço de emissão por ação e, consequentemente, o número de ações emitidas, podem ser ajustados, tudo nos termos da Cláusula 6.6 do Acordo de Acionistas. Se aprovado o aumento de capital nos termos deste item 3, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações ordinárias emitidas. **4.** se aprovado o aumento de capital social previsto nos termos do item 1 acima ou nos termos do item 3 acima, a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a respectiva deliberação. **5.** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações que sejam aprovadas. **Informações Gerais: Participação na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada a participação (i) por meio da Plataforma Digital ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, em ambos os casos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A apuração de votos dar-se-á durante a Assembleia, através da contagem dos votos realizados na própria Assembleia. Os resultados da apuração de votos serão divulgados durante a Assembleia pelo Presidente da Mesa. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação e a serem discutidos na Assembleia, incluindo o Manual para Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração, bem como demais documentos de apoio, foram disponibilizados aos Srs. nesta data (em conjunto com o envio do presente Edital de Convocação) e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 20/06/2023. **Carlos Eduardo Martins – Presidente do Conselho de Administração.** (20, 21 e 22/06/23)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 4,7924 / R\$ 4,793 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,7950 / R\$ 4,7970 *

Turismo - R\$ 4,8900 /

R\$ 4,9870

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: +0,43%

OURO BM&F

R\$ 293

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,20%

Pontos: 119.622

Volume financeiro: R\$

25,623 bilhões

Maiores altas: BRF ON

(4,86%), Raizen PN

(4,53%), Energisa UNT

(4,28%)

Maiores baixas: Embraer

ON (-4,65%), Braskem

PNA (-2,91%), Vale ON

(-2,58%)

S&P 500 (Nova York):

-0,47%

Dow Jones (Nova York):

-0,72%

Nasdaq (Nova York):

-0,16%

CAC 40 (Paris): -0,27%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,55%

Financial 100 (Londres):

-0,25%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,06%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,54%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,47%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,17%

Merval (Buenos Aires):

4,49%

IPC (México): -1,03%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Janeiro 2023: 0,53%

Fevereiro 2023: 0,84%

Março 2023: 0,71%

Abril 2023: 0,61%

Maio 2023: 0,23%

Negócios

Desenvolvimento de conexões e vínculos emocionais com os clientes



Quando se fala em departamento comercial não é apenas fechar um negócio ou não se trata apenas de fidelização de uma venda ou pós venda, mais principal para que se tenha uma permanência é preciso criar vínculo, conexão emocional e para isso precisamos criar relacionamento pois nós estamos lidando com pessoas nos trabalhos e tratativas e isso só conseguimos quando um profissional do comercial consegue ter essa visão e inteligência para criar esses laços que é como um relacionamento pessoal, amoroso, amigável.

Uma das estratégias mais forte é a conexão emocional porque através dela o seu parceiro se sentirá íntimo e conectado a você para te trazer as insatisfações e melhorias que ele precisa, com isso ele acaba não se sentindo como

um produto, mas sim como uma pessoa, então mesmo que em algum momento ele se desvincule do local onde está, ele sempre lembrará de você. Pois o que faz uma pessoa ser comercialmente forte, é entender que ela está trabalhando com humanos, envolve um laço psicológico, entender sobre as pessoas. Enquanto ela tiver só em tratativas para fechar um negócio, visando somente valores, ela estará fraca em seus relacionamentos e claramente ela não vai ter uma continuidade dos negócios para uma parceria permanente.

Quando você cria um relacionamento com cliente, parceria, automaticamente você tem um defensor, porque quando ele ouvir quaisquer críticas, ou apontamentos de terceiros, será o primeiro a se colocar à disposição para te defender.

Quando não se tem esse vínculo, não tem motivo do seu cliente sair em sua defesa, pois ele não tem um relacionamento com seu fornecedor para poder opinar e não te trocar, isso faz com que abra portas para mais cotações ou mais concorrentes para uma troca, pois a sua parceria precisa uma conexão emocional, que é uma experiência de aprofundamento psicológico e psíquico porque isso é psíquico quando falamos de pessoas para pessoas. Uma vez que lidamos com o público, precisamos entender que em alguns momentos precisamos retirar o profissional de cena e ser mais natural, pois as pessoas são empáticas e sentem a naturalidade. Quanto mais transparência com seus parceiros e sendo real, mais fácil de alcançar a parceria de uma forma saudável, fiel e humana.

Muriel Pace/Diretora de Vendas

Embraer projeta aumento no custo de voar ao longo das próximas décadas

A Embraer estima que o tráfego aéreo mundial retorne aos níveis pré-pandemia até 2024.

Em perspectivas traçadas para o setor nos próximos 20 anos, a companhia projeta que a receita global de passageiros por quilômetro (RPK, na sigla em inglês) deve crescer 3,2% ao ano até 2042.

A companhia também espera um aumento no custo dos voos, ao analisar os impactos da sustentabilidade no setor aéreo. Segundo a Embraer, as preocupações climáticas devem afetar a demanda, assim como o custo dos combustíveis e o surgimento de novas tecnologias.

“Isso provavelmente aumentará o custo de voar ao longo do tempo”, prevê a empresa.

As perspectivas traçadas pela companhia para o mercado levam em conta também a fragmentação da economia

global, com uma regionalização maior das empresas e das cadeias de suprimento alterando a maneira como as pessoas se deslocam, além das mudanças permanentes no mercado laboral com o trabalho remoto.

Nesse cenário, a companhia destacou a importância que as aeronaves de até 150 assentos devem ter para a conectividade da malha aérea, como complemento aos modelos narrowbody -aeronaves de fusilagem estreita, com apenas um corredor central.

Segundo a Embraer, a demanda incerta e em transformação traz como tendência a necessidade de flexibilidade da frota aérea.

A companhia prevê uma demanda global de 11 mil novas unidades de aeronaves de até 150 assentos nos próximos 20 anos, entre jatos e turboélices, avaliados em US\$ 650 bilhões.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress



Inverno Aquecido: vendas em alta para calçados, vestuário e gastronomia



Com a chegada do inverno, as perspectivas para os setores de calçados, vestuário e gastronomia são animadoras. O clima frio e a busca por aconchego impulsionam a demanda por itens que proporcionem conforto, estilo e sabores irresistíveis.

O inverno é uma época que desperta nas pessoas a necessidade de se proteger do frio, mas também de se sentir bem e confiantes em relação à aparência. Segundo levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no ano passado o inverno tinha a expectativa de R\$ 13,7 bi-

lhões em vendas no varejo.

O setor de calçados e vestuário aproveita essa demanda sazonal para oferecer uma ampla variedade de opções elegantes e confortáveis, garantindo que os consumidores estejam preparados para enfrentar as baixas temperaturas com estilo.

Para o Mentor de Empresários, André Minucci, a estação gelada traz consigo ótimas perspectivas para os setores de calçados, vestuário e gastronomia. “Os consumidores estão em busca de conforto, estilo e experiências aconchegantes, o que abre espaço para o crescimento e o sucesso dos negócios nesses segmentos”, comenta o es-

pecialista. O inverno de 2023 traz uma nova tendência de moda que está conquistando os brasileiros: os bobojacos. Segundo dados fornecidos pelo Data Shopee, uma plataforma de comércio eletrônico, essas peças de vestuário têm sido as mais desejadas pelos consumidores. O termo “bobojaco” registrou um impressionante crescimento de 242% nas buscas.

Segundo estimativas do mercado, as vendas de calçados e vestuário durante a temporada de inverno devem apresentar um crescimento significativo em relação ao ano anterior.

Biznews